



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2018 TRE-PB**

Processo SEI Nº 0008966-21.2019.6.15.8000

**CONTRATO** Nº 62/2018-TRE/PB

**LOCATÁRIO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

**LOCADOR:** GILSON TRAJANO RODRIGUES

**CPF:** 251.091.704-87

Considerando que o Contrato nº 62/2018- TRE/PB encontra-se com vigência até o dia 07/03/2022;

Considerando que o contrato prevê, na sua cláusula sexta que o pagamento será depositado até o dia 05 de cada mês subsequente ao do vencimento;

Considerando que a necessidade de uniformizar as datas dos pagamentos dos contratos de aluguel deste TRE;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 – SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

- a. A partir de janeiro de 2020, será observado o período de 01 a 30 de cada mês para o pagamento do aluguel, o qual será feito até o quinto dia do mês subsequente ao do vencimento;

João Pessoa, 16 de dezembro de 2019.

**VALTER FELIX DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 16/12/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0625071** e o código CRC **0E6FA964**.

